

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021

TERMO ADITIVO

COMUNICAÇÃO RATIFICADA

RATIFICAÇÃO



ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Anulação

Tornam-se sem efeito o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021, publicados no Diário Oficial do Município na Edição Nº 2 do dia 05 de abril de 2021.



TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 249/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA COMERCIO DE GÁS SOUZA IGNACIO EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 13.910.211/0001-03, com endereço à Praça J. J. Seabra, nº 172, 1º andar, Centro, CEP: 45.345-000, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, denominado **CONTRATANTE**, e a **empresa COMERCIO DE GÁS SOUZA IGNACIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o n.º 09.431.139/0001-64, Rua Barão do Rio Branco, nº 229, Centro, Jaguaquara/BA – CEP: 45.345-000, neste ato representada pela Senhora Cynara Sousa Ignácio, inscrito no CPF, sob o nº 893.232.465-49 e RG: 0785837566 SSP/BA, na forma dos seus estatutos sociais, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo de **reequilíbrio financeiro** ao **Contrato Administrativo nº 249/2021** originado no **Processo Administrativo nº 642/2020 e da Ata de Registro de Preços nº 003/2021**, referente ao Pregão Eletrônico nº **065/2020**, em observância ao art. 65, Inciso II da Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.I - O presente Contrato tem por objeto o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13kg e de 45kg., e Galão (20lt.) de Água Mineral para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

II.I Alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 249/2021 no valor de R\$ 8.905,05 (oito mil e novecentos e cinco reais e cinco centavos), referente ao reequilíbrio financeiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 01	UND	QTD	MARCA	PORCENTAGEM (%)	VALOR UNITÁRIO DA LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO REEQUILIBRIO
01	Gás GLP envasado em botijão de 13 Kg (31,5lts) - Norma da Válvula: NBR 8614	UND	2.313	BRASILGÁS	5%	R\$ 77,00	R\$ 80,85

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 249/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 249/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 30 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

COMERCIO DE GÁS SOUZA IGNACIO EIRELI
CNPJ: 09.431.139/0001-64
Cynara Sousa Ignácio
CPF: 893.232.465-49
RG: 0785837566– SSP-BA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2021**

A Prefeita Municipal, Senhora EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 21.678,80 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos.), tendo como objeto a locação de um imóvel localizado na Avenida Taylor Egídio, n° 31 - Muritiba - Jaguaquara - Bahia, para funcionamento do CAPS Sede. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Empresa Colégio Taylor Egídio, CNPJ n° 13.227.988/0001-78.

Jaguaquara - BA, 16 de março de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal.